



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1363 / 2021 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.006693/2021-20

Santa Maria-RS, 22 de outubro de 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria Eletrônica Nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução Consup Nº 087, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

I - RECONSTITUIR, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Farroupilha, conforme Editais nº 241, 246, 322 e 336/2021 que regulamentaram o processo de escolha dos representantes dos segmentos, designando para sua composição os membros a seguir relacionados:

Membro	Segmento	Campus/Unidade
FRANCISCO GIRALDI	Presidente - TAE	Jaguari
YAN CÁSSIO DE BONE	Vice Presidente - Discente	Frederico Westphalen
Anna Maria Deobald	Docente	Panambi
Carla Tatiana Zappe	Docente	Reitoria
Franciane Cougo da Cruz Ceretta	Docente	Júlio de Castilhos
Helena Sebastiany Coelho	Docente	Reitoria
Priscylla Jordania Pereira de Mesquita	Docente	Alegrete
Renira Carla Soares	Docente	Santo Augusto
Roselia da Rosa Lütchemeyer	Docente	Santo Ângelo
Thiago Cassio Krug	Docente	Uruguaiana
Cláudia Adriana Delevati Bastos	TAE	São Vicente do Sul
Filipe Kulinski Mello	TAE	Frederico Westphalen
Garibaldi da Silveira Junior		

	TAE	São Borja
Nadia Beatriz Casani Belinazo	TAE	Reitoria
Tarciane Andres	TAE	Santa Rosa
Felipe Portela Lencina	Discente	São Borja
Luisa Gabriela Schmiddel	Discente	Santo Augusto
Jamir Centenaro	Sociedade Civil Organizada	Frederico Westphalen
João Baptista Santos da Silva	Sociedade Civil Organizada	Santo Ângelo
Membros Natos		
Leize Barbo Nemtiz	Pesquisador Institucional - TAE	Reitoria
Raquel da Silva Goularte	Coordenação De Avaliação Institucional - TAE	Reitoria

II - A equipe relacionada atuará na Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2021-2023, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional.

III - Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 17:11)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1363, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de
verificação: **04cd250b3b**